

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por DIÓGENES BARRETO, Presidente, em 26/11/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1633792 e o código CRC 6E166C39.

PORTARIA 983/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. DIÓGENES BARRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIV do artigo 28 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no § 4º do artigo 41, da Constituição Federal de 1988 e do § 1º do artigo 20, da Lei 8112/1990;

Considerando a Resolução TSE 22.582/2007 e, ainda, o Parecer nº 448/2024 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho contido no processo SEI 0004305-15.2022.6.25.8000.

RESOLVE:

DECLARAR a estabilidade no serviço público federal da servidora VIVIAN GOIS DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 30923343, em razão da aprovação no estágio probatório, após o decurso de três anos de efetivo exercício no cargo de Técnico Judiciário da área Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos a partir do dia 21/11/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por DIÓGENES BARRETO, Presidente, em 26/11/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1633902 e o código CRC 8B934C3F.

PORTARIA 1016/2024

Institui Grupo de Trabalho para elaborar a Política de Classificação da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, I, da Portaria 724/2024, deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política de Classificação da Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

I - Marcos Deumares da Silva - SEDEA;

II - Olavo Cavalcante Barros - COGIN;

III - Adenilda Pereira da Silva - SEDEA;

IV - Junior Gonçalves Lima - NSI;

V - Ida Conceição Andrade de Melo - Técnica de Arquivo;

VI - Melquiades Silva dos Santos - Arquivista;

VII - Aline Serafim Leite dos Santos - SELEJ;

VIII - Marília Silva de Almeida - ASPLAN-SJD; e

IX - Rodrigo Cardoso Mesquita - SEJUD.

Parágrafo único. O servidor Marcos Deumares da Silva presidirá o Grupo de Trabalho e, nas suas ausências e impedimentos, a servidora Adenilda Pereira da Silva assumirá suas funções, além de atuar como secretária do Grupo.

Art. 3º As atividades do Grupo devem ser concluídas até o dia 28 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 27/11/2024, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1636955 e o código CRC 220C933A.

PORTARIA 982/2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria TRE-SE 724/2024, publicada no DJE de 21/08/24;

Considerando o disposto na Resolução nº 22.582/07 do Tribunal Superior Eleitoral e o teor da Informação 8290/2024-SGP/CODES/SEGED;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) servidor(a) JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 30923344, pertencente ao Quadro de Pessoal deste TRE, Progressão funcional da Classe "A", Padrão 3, para a Classe "A", Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 26/11/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1633799 e o código CRC 51A66D72.

ATOS DO CORREGEDOR

EDITAL

1426/2024 - SICOE

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA LÚCIA FREIRE ALMEIDA DOS ANJOS, Corregedora Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento ao artigo 41 da Resolução TSE 23.657/2021, combinado com os artigos 30 e 34 do Provimento CGE nº 02/2023, fica definido que todas as Zonas Eleitorais serão submetidas ao Procedimento de Inspeção de Ciclo - Exercício 2025, conforme cronograma abaixo:

TORNA PÚBLICO:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO DE CICLO 2025

| DATAS | ZONA | MODALIDADE |
|-------|------|------------|
| | 1ª | |